

LEI Nº 7.372, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

(Denomina Avenida que liga o Bairro Serra Dourada ao Bairro Gameleira e dá outras providências)

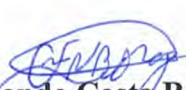
**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado como “**AV. ADMAR GOMES PEREIRA**”, a Avenida que liga o Bairro Serra Dourada ao Bairro Gameleira.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 28 de junho de 2023.


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE


Fernando Costa Borges
PROCURADOR-GERAL

Registrado sob o protocolo nº 2023 -
009.264 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 28 de Junho de 2023
Servidor: Witalison Fontes
Matricula 3007499